



*Justiça Federal*  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS  
2ª VARA

**ATA DE AUDIÊNCIA**

**Autos nº 7501-84.2013.4.01.4300**

**Classe** : 7100 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
**Autor** : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.  
**Réu** : HEITOR ALVES PARANHOS

Apregoadas as partes nesta audiência de instrução/inquirição, iniciada às 15:00h do dia **20 de agosto de 2014**, na sala de audiências da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, presidida pelo MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, **Dr. UBIRATAN CRUZ RODRIGUES**, compareceram a **Dra. Renata Ribeiro Baptista**- Procuradora da República, o Dr. Marcos Paulo Favaro OAB/TO 4128-A, Advogados do Réu (presente); além dos acadêmicos de Direito Mykaella Sales Sousa, Juliana Carvalho Gonçalves Dallabrida, Áurea Caroline Filgueiras Gomes, Samara Teles Camargo e Rafael Verli Ribeiro Silverol.

Aberta a audiência, o Advogado do Réu requereu a desistência da oitiva da testemunha **UVILSON MARTINS DE SOUSA, o que foi deferido.**

Em seguida, todas as testemunhas presentes foram inquiridas, com tal qualidade; porém, a inquirição de Wagton Luiz De Moura Oliveira e Paulo Júnior da Silva Ribeiro deu-se na qualidade de Informante do Juízo.

Adiante, o M.M. Juiz tentou promover a conciliação, que restou infrutífera, por ora. Por conseguinte, o M.M. Juiz proferiu o seguinte despacho:

**"I – Mantenha-se arquivado no computador próprio a presente audiência, ficando desde já autorizado o fornecimento de cópia mediante prévia solicitação e entrega de mídia própria;**

**II – Considerando a possibilidade de eventual acordo, suspendo o curso do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias;**

**III -Transcorrido o prazo sem manifestação, façam-me os autos conclusos para deliberar sobre as demais provas postuladas" SAEM OS PRESENTES INTIMADOS.** Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz Federal encerrar esta ata de audiência que vai assinada por todos, inclusive por mim, \_\_\_\_\_ (Lucas Humberto Queiroz Dornelas), Técnico Judiciário, que a digitei e conferi.

**UBIRATAN CRUZ RODRIGUES**  
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

**Dra. Renata Ribeiro Baptista**- Procuradora da República

**Dr. Marcos Paulo Favaro** - Advogado

**Heitor Alves Paranhos** - Réu